

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 582, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária e revoga
Portaria nº 530, de 21.06.2017.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM
SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada
unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de
Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de
janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as
designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do
Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº
6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Girau do Ponciano;

CONSIDERANDO que a magistrada Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira,
titular da Comarca de Anadia; e, designada para responder pela Comarca de Girau do
Ponciano - Portaria nº 448, de 02.06.2017 -, encontra-se de férias no decorrer do mês
julho do ano em curso;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Feira Grande, Juízo Substituto
Legal da Comarca de Girau do Ponciano;

CONSIDERANDO que permanece vaga a comarca de Limoeiro de Anadia;

CONSIDERANDO que a magistrada Luana Cavalcante de Freitas, Titular da
Comarca de Campo Alegre, já atua na substituição da Comarca de Taquarana - Portaria nº
135, de 08.02.2017 -;

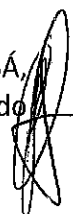
CONSIDERANDO que permanecem vagas as Comarcas de Maribondo,
Taquarana, Quebrangulo, Igaci, Batalha e Traipú;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é a 4ª
Vara da Comarca de Arapiraca – Subgrupo I da 2ª Circunscrição Judiciária de Alagoas -;

CONSIDERANDO que o artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de
2013, determina que, nas designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada,
em regra, a circunscrição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado GIOVANNI ALFREDO DE OLIVEIRA JATUBÁ,
Titular da 4ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder pela Comarca de Girau do





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ponciano, em razão das férias da magistrada designada, Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira, no decorrer do mês de julho do ano em curso, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art 2º Revogar a Portaria nº 530, de 21.06.2017, que designou a magistrada Clarissa Oliveira Mascarenhas, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder pela Comarca de Girau do Ponciano, em razão das férias da magistrada designada, Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira, no decorrer do mês de julho do ano em curso, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas em substituição

DIÁRIO ELETRÔNICO
13 de 07 de 2017
Meylena Melo
(p. 25-26)